

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2012.

PARECER Nº 231/2012.

Emenda Modificativa de nº CM-028/2012.

Projeto de Lei Ordinária nº EM-027/2012.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-028/2012, de autoria da nobre Vereadora Dra.Heloísa Cerri, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-027/2012, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 7.514, de 20 de março de 2012, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa assegurar a participação do Poder Legislativo no processo, o que permitirá mais transparência e fiscalização na qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como Organização Social.*(conforme Justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-028/2012, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-027/2012.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2012.

Edmar Rodrigues

Relator

Geraldinho da Saúde

Secretário

Roberto Pedro Bento

Membro